



REQUERIMENTO Nº. 250

SESSÃO ORDINÁRIA DE 30/3/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

Chegaram ao conhecimento destes parlamentares diversos relatos de moradores dos Residenciais Cachoeirinha I e II acerca da ocorrência de infestação de insetos e roedores. Segundo os residentes, nas últimas semanas, tem sido observado um aumento significativo na presença de pragas, como baratas e ratos, tanto nas unidades habitacionais quanto nas áreas comuns do condomínio.

Ressalta-se que tais animais são transmissores de doenças graves, como leptospirose, hantavirose, entre outras, as quais podem, inclusive, levar a óbito. Ademais, em razão da ausência de serviços condominiais, a dedetização não vem sendo realizada há um longo período, circunstância que contribuiu diretamente para o agravamento da infestação.

A situação torna-se ainda mais preocupante diante da presença de idosos e crianças entre os moradores, grupos reconhecidamente mais vulneráveis a complicações decorrentes de contaminações. Cumpre destacar, ainda, que se trata de empreendimento de habitação de interesse social, cujos residentes, em sua maioria, não dispõem de condições financeiras para arcar com os custos da dedetização, tampouco há previsão de contratação de serviços condominiais para a realização da demanda, motivo pelo qual recorreram ao apoio do Poder Público Municipal.

Diante do exposto, **REQUEREMOS**, nos termos da Lei Orgânica do Município, após o cumprimento das formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito, **FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE** e à Secretaria competente, solicitando a análise da possibilidade de intervenção do Município, com a adoção das providências necessárias para a dedetização dos Residenciais Cachoeirinha I e II, a fim de resguardar a saúde dos moradores e prevenir eventuais doenças.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 30 de março de 2026.

Vereadores Autores:

VALMIR REIS
PP

CARLOS TRIGO
MDB

NUNO GARCIA
PODEMOS

AVPR/accb

Este documento foi assinado digitalmente por NUNO AUGUSTO PEREIRA GARCIA em segunda-feira, 30 de março de 2026.
Para validar este documento, acesse <https://botucatu9.siscam.com.br/Documents/Validate> e informe o código 59F-S-72J7-GTCW-B6AV.



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=59FS-72J7-GTCW-B6AV>, ou vá até o site <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 59FS-72J7-GTCW-B6AV

Câmara Municipal de Botucatu, 30 de março de 2026

Botucatu, 30 de março de 2026